



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
09/10/2025
Jornal AMP
Página 385
Edição 3384
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6709/2025
Data: 08/10/2025

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Of. Nº 240/2025 e 08/10/2025 SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Concurso Público nº 001/2023, edital nº 001/2023, de 01(um) assistente administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de outubro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal